CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso das suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA :**

Art. 1º - Estabelecer o horário de 8:00 (oito) horas às 11:30 (onze e trinta) horas das 13:00 horas às 17:30 (dezessete e trinta) horas, de segunda a sexta-feira, para o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Urucuia-MG.;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente **PORTARIA** entrará em vigor a partir do dia 1º de Fevereiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 26 de janeiro de 2006.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO
Vereador Presidente